



ATO DA MESA Nº 001/2026

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra pelo falecimento da ex-primeira e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. Maria de Oliveira Costa, ex-primeira dama do Município e que sua partida representa uma grande perda, especialmente para sua família, amigos e toda a comunidade local.

CONSIDERANDO, que além de sua atuação como ex-primeira dama, era avó do vereador Ronaldo Júnior, o que reforça o impacto emocional deste momento para o Poder Legislativo Municipal e para todos aqueles que conviveram com ela.

CONSIDERANDO os serviços prestados ao desenvolvimento institucional, político e social do Município de Felipe Guerra;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra, em razão do falecimento do ex-primeira-dama MARIA DE OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município permanecerá hasteada a meio-mastro na sede da Câmara Municipal, em sinal de respeito e homenagem.

Art. 3º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, a Câmara Municipal registra nos anais desta Casa Legislativa a contribuição de Maria de Oliveira Costa para o desenvolvimento institucional, político e social de Felipe Guerra.

Art. 4º A 11ª Sessão Ordinária será realizada na próxima segunda-feira dia 27 de abril de 2026.

Art. 5º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MAX IRAN
Presidente

RONALDO JÚNIOR
1º Secretário

PEDRO CABRAL
Vice-Presidente

MARCIO MORAIS
2º Secretário